



Artur Condé

# Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

## Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

### ASSIM NÃO!

Em Junho ultimo, a Direcção do Colégio de ORL, enviou para o CNE da Ordem dos Médicos, o mapa das capacidades formativas atribuídas para o ano de 2020, tendo essas vagas, sido determinadas em conformidade com os dados recolhidos nos documentos de caracterização dos serviços, recebidos no inicio deste ano, e também, na sequencia das visitas de idoneidade e capacidade formativa entretanto realizadas. Assim, temos novos serviços com capacidade formativa que este ano vão receber os seus primeiros médicos em formação específica de Otorrinolaringologia. Os serviços de ORL do CHTS, do CHTAD, do Hospital Divino Espirito Santo e do SESARAM fruto do seu trabalho conseguiram por mérito próprio, reunir as condições mínimas para formar futuros médicos especialistas em Otorrinolaringologia.

Também em resultado dessas visitas, foi considerado por este Colégio não atribuir vagas neste ano, aos Serviços de ORL do CHTV e ao CHAA, por existirem de momento nesses serviços, condições que não cumprem com os requisitos do documento "*Critérios de avaliação da idoneidade e capacidade formativa dos Serviços de Otorrinolaringologia*" aprovados pelo CNE em 14/6/2017.

Também não foi considerada a atribuição de capacidade formativa ao Serviço de ORL do CHUC neste ano, pois está a decorrer uma avaliação a esse Serviço, desencadeada por denúncias de uma médica do seu quadro clínico, chegadas a esta Direcção e à Ordem dos Médicos, que a confirmar-se a sua veracidade, porão em risco essa idoneidade formativa. A necessidade urgente dessa avaliação, foi comunicada ao presidente da Secção Regional do Centro, Dr. Carlos Cortes, numa reunião desta Direcção realizada no dia 14/2/2019 em Coimbra, onde Sr. Presidente da Secção Regional do Centro, manifestou

a intenção de nos acompanhar nessa visita, em data a acordar posteriormente. Não tendo recebido nenhuma comunicação das suas disponibilidades até ao passado mês de Abril, e porque não queríamos protelar este assunto, foi então desencadeado o processo de visita ao referido Serviço, na reunião desta Direcção realizada nesse mês. A primeira audição com visita ao serviço no CHUC e entrevista ao seu Director, foi realizada em **12/9/2019**, ficando decidido o agendamento em data a determinar posteriormente, de uma nova visita ao serviço, com entrevista à médica reclamante, a outros médicos do quadro, e também aos seus médicos internos, para então, podermos tomar uma decisão final sobre este problema.

A não atribuição de capacidade formativa para este ano, foi também decidida em relação ao serviço de ORL do CHLN. Cumprindo o compromisso assumido no ano passado de realizar este ano uma nova avaliação a esse serviço, em **19 de Fevereiro de 2019**, foi enviada uma carta por via electrónica, dirigida ao Exmo Sr. Bastonário, com conhecimento aos Sr. Dr. Alexandre Lourenço, Sra. Dra. Catarina Perry e Sr. Dr. Carlos Cortes nestes termos:

*Exmo. Sr.*

*Dr. Miguel Guimarães*

*Digm<sup>o</sup>. Presidente do CNE da Ordem dos Médicos:*

(continua)

*"Na sequência da carta que Vexa nos enviou em 12 de Fevereiro, sobre a realização de uma nova visita ao Serviço de Otorrinolaringologia do CHLN, e após decisão desta Direcção na última reunião ocorrida no dia 14 em Coimbra, consideramos também a urgente necessidade de promover uma nova avaliação do serviço.*

*No entanto e para melhor preparação desta visita ao Serviço, seria indispensável munir-nos de documentação sobre o seu actual funcionamento. Assim, e porque neste processo houve uma importante participação do CNE e do Conselho Nacional da Pós Graduação, solicitamos os seus bons ofícios para o envio da seguinte documentação:*

- Escalas do Serviço de Urgência nos últimos 3 meses
- Escalas da consulta externa nos últimos 3 meses
- Escalas da marcação cirúrgica nos últimos 3 meses
- Documentos da avaliação anual de todos os médicos internos e seus relatórios anuais
- Programa das reuniões de serviço durante o ano transacto

*Com os meus melhores cumprimentos"*

Até ao dia de hoje, nenhum documento nos foi enviado, encontrando-nos a aguardar essa documentação, para então podermos organizar uma nova visita a esse serviço.

O nosso pedido, foi olímpicamente ignorado!

No passado dia **10 de Outubro**, recebemos por via electrónica uma carta do CNE datada de **2 de Setembro**, informando a Direcção do Colégio que em reunião do CNE de **29 de Agosto**, por proposta da Secção Regional do Centro e do Sul, tinham sido atribuídas 2 vagas para formação específica a cada um dos serviços de Otorrinolaringologia do CHUC e CHLN.

Como se constata, no dia em que realizamos a audição ao Serviço de ORL do CHUC (12 Setembro), já tinha sido tomada pelo CNE, a decisão de atribuir 2 vagas a esse Serviço, sem que a Direcção do Colégio tivesse sido atempadamente informada.

Essa informação, enviada por via electrónica, pasme-se, demorou 39 dias a chegar a esta Direcção!

Estes são os factos, que sem mais comentários, deixo à vossa melhor consideração...

A atribuição de capacidades formativas pelo CNE a dois serviços que estão em processo de verificação de idoneidade por esta Direcção, configura em nossa opinião, um grave atropelo às regras instituídas, e um desrespeito pelo trabalho que temos levado a cabo, sempre pautado pelo rigoroso cumprimento das normas existentes, com equidade e respeito que todos os serviços nos merecem.

As regras, numa sociedade civilizada, são para ser seguidas por todos, independentemente da "importância" de cada um, devendo as instituições que representamos, zelar pelo seu cumprimento. Mas pelo que vimos, não foi assim, pois até as elementares regras de convivência ética e institucional, têm para alguns uma interpretação muito particular, de acordo com conveniências mais ou menos explícitas, muito para além do respeito ético e do cumprimento rigoroso das normas institucionalmente aceites.

### **Assim não!**

As manobras de bastidores e os jogos de influência, não fazem parte da nossa forma de estar na vida e na profissão, por isso, entendemos levar ao conhecimento de todos os Colegas estes factos, para que não surjam quaisquer dúvidas sobre a postura da Direcção deste Colégio, que não desistirá de denunciar publicamente estas ou outras situações, que nos mereçam reprovação, até ao fim do seu mandato que irá cumprir com rigor.

A nossa indignação, resulta não só da factualidade que descrevi, mas também do silêncio comprometedor dos seus intervenientes, que simplesmente se limitaram a comunicar tardiamente uma decisão incompreensível, sem qualquer explicação plausível que a suportasse.

Que tivéssemos sido desrespeitados por outros, não nos admiraria, mas pela Ordem dos Médicos não esperávamos essa desconsideração ...

Artur Condé